



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2025

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato 244/2025 celebrado entre o Município de Mariana e a empresa DL2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado, Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, e a empresa **DL2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Vereador Agostinho Peixoto Maciel, nº 173, Centro, na Cidade de Piranga, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 30.480.108/0001-90, neste ato representada pelo sócio administrador Danilo Araújo Gonçalves Maciel, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se presente Contrato de Prestação de Serviços nº 244/2025 oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2025, em conformidade com a Lei 14.133/2021, têm justos e acertados entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Padrão 3 - UBS Arena - Com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 03 (três) meses, a contar de 29/07/2026, com fundamento no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global do contrato permanece de **R\$1.339.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta das Dotações Orçamentárias: 07.001 10 301 0024 1 221 449051- Ficha 961 - Fonte 1.601.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

MARILENE
ROMAO
GONCALVES:0
0114968608

Assinado de forma
digital por
MARILENE ROMAO
GONCALVES:00114
968608

Mariana, 13 de julho de 2026.

Secretário(a) Municipal de Saúde
Marilene Romão Gonçalves
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANDRE LIMA BELICO

Data: 22/07/2026 15:28:13-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana
André Lima Belico
CONTRATANTE

DANILO ARAUJO GONCALVES
MACIEL:07023155678

Assinado de forma digital por DANILO
ARAUJO GONCALVES MACIEL:07023155678
Dados: 2026.07.22 10:09:46 -03'00'

DL2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
Danilo Araújo Gonçalves Maciel
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____
2. _____